RUA ANTONIO AUGUSTO FERREIRA



DECRETO N.o. 8.254 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1984

DENOMINA "ANTONIO AUGUSTO FERREIRA" UMA VIA PÚBLICA DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro do 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios Paulistas),

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA ANTONIO AUGUSTO FERREIRA" a Rua 2 do Loteamento Residencial Burato, no Distrito de Barão Goraldo, com início na Rua 1 e término na divisa do loteamento.

Artigo 2o. - Esto decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 05 de novembro de 1984

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXÉIRA
Prefeito Municipal

NEIDE CARICCHIO
Secretária dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.o. 22.522, de 03 de agosto de 1.934, em nome do Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 1984.

PLÍNIO GUIMARÃES MORAES Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



DECRETO N.o. 8514 DE 12 DE JULHO DE 1985

REVOGA O DECRETO N.o. 8.254, DE 05 DE NOVEM-BRO DE 1984, QUE DENOMINA "ANTONIO AUGUSTO FERREIRA" UMA VIA PÚBLICA DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica revogado o Decreto n.o. 8.254, de 05 de novembro de 1.984, que denomina "Antonio Augusto Ferreira" uma via pública do Distrito de Barão Geraldo.

Artigo 2o. - Fica denominada "RUA ANTONIO AUGUSTO FERREIRA" a Rua 5 do Loteamento Residencial Burato, no Distrito de Barão Geraldo, com início na Rua 6 e término na Rua Anazio Abrahão.

Artigo 3o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 12 de julho de 1985

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA Prefeito Municipal

> ANNIBAL DE LEMOS COUTO Secretário dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos cosntantes do Protocolado n.o. 22.522, de 03 de agosto de 1.984, em nome do Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 1985.

VANDERLEI SIMIONATO DOENHA Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

Fls. 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS



Prefeitura Municipat

PROTOCOLO GERAL

02 de agosto de 1984

to boy





Α·ο D.O.V.- Artur N.P.Vilagelin NESTA

Prezado Senhor

Solicito a V.sa as providências necessárias, no sentido de ser fornecida certidão gráfica e descrição de uma via pública, para receber o nome de "ANTONIO AUGUSTO FERREIRA" no Jardim América em Barão Geraldo.

Feita a indicação, o presente protocolado deverá ser encaminhado à Secretaria dos Negócios Jurídicos para o competente Decreto.

Na oportunidade. subscrevo-me

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA PREFEITO MUNICIPAL

F.25 - 205 x 260 50.000 - 11/79 - S.24